

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 24 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3731

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1º VICE-PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 2ª VICE-PRESIDENTE ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO
- 3º VICE-PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- VICE-PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- 2º SECRETÁRIO JARQUES LÚCIO DA SILVA II SÃO BENTO
- 3º SECRETÁRIO BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO.
- TESOUREIRA JOYCE RENALLY FELIX NUNES DUAS **ESTRADAS**
- 2º TESOUREIRO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO SANTA LUZIA

#### CONSELHO FISCAL

#### **MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO** 

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

#### MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - CREUZA PAULO DA SILVA

### **PORTARIA Nº 055/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 009/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.312, de 01 de março de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o beneficio PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) do RG

1630588, SDS/PB, CPF 897.108.274-72, Efetivo no cargo de VIGILANTE, Matrícula Funcional 1109, nos termos do Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 16, caput e 26, caput, § 1º da LCM n.º 003/2020, com redação dada pela LCM n.º 909/2024, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã IPSEC,número 045/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I- CREUZA PAULO DA SILVA, companheiro(a), portador(a) do RG nº 2678967 - SSP/PB e do CPF nº 047.252.794-04, nascido(a) em 21 de março de 1973, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caaporã, 21 de outubro de 2024.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: D9512DD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - EDILSON BARBOSA MARIANO

#### PORTARIA Nº 057/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 012/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.066, de 11 de março de 2022, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a EDILSON BARBOSA MARIANO, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora SURAMA TAVARES DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1961, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 16, caput e 26, caput, § 1º da LCM n.º 003/2020, com redação dada pela LCM n.º 909/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.'

Caaporã, 21 de outubro de 2024.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:4800710F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - MARIA DA PENHA FELIX

**FERREIRA** 

**PORTARIA Nº 058/2024** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 042/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.089, de 13 de abril de 2022, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a MARIA DA PENHA FELIX FERREIRA, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor GIVALDO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 17, lotado na Câmara Municipal de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 16, caput e 26, caput, § 1º da LCM n.º 003/2020, com redação dada pela LCM n.º 909/2024.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022."

Caaporã, 21 de outubro de 2024.

### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**FF37685E

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - DIELSON DA SILVA SOUZA

#### **PORTARIA Nº 056/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 019/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.606, de 02 de maio de 2024, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o beneficio PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) MARIA LUCIA GUSTAVO DOS SANTOS, portador(a) do RG 1696090, SDS/PB, CPF 929.300.774-68, Inativo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula Funcional 3951, nos termos do Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1°, e Art. 28 da LCM 003/20, com redação dada pela LCM n.º 909/2024, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC,número 014/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I– **DIELSON DA SILVA SOUZA**, companheiro(a), portador(a) do RG nº 1473436 - SDS/PB e do CPF nº 612.491.304-68, nascido(a) em 17 de abril de 1970, com duração vitalícia.

Art. 2° - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caaporã, 21 de outubro de 2024.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:955B0EC3

### LICITAÇÃO ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **Leia-se:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 47.767.996,70 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024 -** Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios N°. 3728 no dia 21 de Outubro de 2024.

Caaporã – PB, 23 de Outubro de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:F9E36DA2

#### LICITAÇÃO ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **Leia-se:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 47.767.996,70 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024 -** Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios N°. 3728 no dia 21 de Outubro de 2024.

Caaporã - PB, 23 de Outubro de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**57D4CD23

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda o Ofício GPGJ / DRH nº 48 / 2024, em anexo,

encaminhada pelo Ministério Público da Paraíba — Procuradoria Geral de Justiça,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da concessão de disponibilidade do Servidor Público Efetivo Municipal **GONÇALO PEREIRA DE CASTRO NETO**, admitido em 1º / 04 / 1998, matrícula nº 550007-9, para ficar à disposição do Ministério Público da Paraíba — Procuradoria Geral de Justiça, em Campina Grande — PB, atendendo reivindicação em anexo.

**Parágrafo único.** Para efeito do "caput "deste artigo, o prazo de cessão será até o dia 31 de janeiro de 2024, face o final desta Legislatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**68030BF7

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00009/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro -Cabaceiras - PB, por meio PRESENCIAL, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA MOTA, NO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: 33561117.E-mail: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; -

Cabaceiras - PB, 23 de Outubro de 2024 -

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2D9AD8BC

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00008/2024

#### AVISO DE CANCELAMENTO

mail: pmcab@uol.com.br -

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

O Agente de Contratação comunica o CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DAS 10:00 HS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. Justificativa: Mudança no Projeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Coronel

Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Telefone: (83) 33561117.E-

Cabaceiras - PB, 23 de Outubro de 2024 -

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4ECD5BC0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0166/2024/PMC

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL A SEREM REALIZADOS EM UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 088/2024/PMC

**DOTAÇÃO**: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2024/RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS

POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 30.431.360/0001-09 **VALOR TOTAL**: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:BB784861

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA È ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, 30.431.360/0001-09, no valor total de R\$ 13.000,0 (Treze mil reais), objeto é a: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL A SEREM REALIZADOS EM UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado

Conceição - PB, 18 de outubro de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

diploma legal.

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 91779C97

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS AQUI DEMANDADO E SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOBRE O REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2023 **PRIMEIRA** DA **PRORROGAÇÃO** CLÁUSULA **CONTRATUAL** 

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 132/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 12 de junho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

CONTRATADO: DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ Nº 43.561.525/0001-09

Livramento - PB, 29 de maio de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques

Código Identificador: A32D098E

### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2023 -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023. Processo Licitatório nº 041/2023. Tomada de Preço nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento - PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315-52/2022. Contratada: CONSTRUCAO É CONSULTORIA LTDA, 33.310.406/0001-20. Data da assinatura: 11/10/2023. Vigência: 06 (seis) meses.

Livramento - PB, 11 de outubro de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:6EA18F7C

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024 -TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

(PRIMEIRO) **TERMO ADITIVO** REPROGRAMAÇÃO/REPLANILHAMENTO Nº 010/2024. Processo Licitatório nº 048/2023. Tomada de Preço nº 003/2023. Constitui objeto do presente termo reprogramação/replanilhamento do contrato que tem como objeto a prestação de serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico. Contratada: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.261.300/0001-34. Valor: R\$ 54.964,22 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Data da assinatura do aditivo: 23/10/2024. Vigência do contrato: 28/02/2025.

Livramento - PB, 23 de outubro de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:EB731E47

#### **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 -CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Secretário de Saúde, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames de imagem para atendimento das necessidades da população do município de livramento - PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2024. no https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 23 de outubro de 2024

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA -

Secretário de Saúde

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:0107A195

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2023 **CONTRATO Nº 408/2024** 

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALFA LTDA.

CNPJ: 04.020.209/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE PATOS.

Dotação Orçamentária: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - RUBRICA: 12 361 1003 1036 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO, NO ELEMENTO DE 4490.51. CONVENIO **ESTADUAL DESPESA** 233/2023/CEEPB TRANSFERÊNCIAS DO **ESTADO** REFERENTES CONVÊNIOS Е INSTRUMENTOS Α CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 23 de Outubro de 2024.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:20800A04

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.028908/2022-18 FNDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 FNDE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 FNDE CONTRATO Nº 1966/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: OH-HIGHWAY BRASIL LTDA (IVG BRASIL LTDA).

CNPJ: 36.519.422/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ONIBUS RURAL ESCOLA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 08/2023 DO FNDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 938.998,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 320 (trezentos e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 18 de outubro de 2024.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**FBF1A1DF

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 000010/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para executar obra de construção de pavimentação em paralelepípedo no município de São Mamede-PB.

Vencedor: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91.

Valor Global: R\$: 65.021,54. (Sessenta e Cinco mil, Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro centavos).

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 23 de Outubro de 2024.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**22DE4D6D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 005-2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - PB, através do Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento auxiliar de licitação na forma de CREDENCIAMENTO 005/2024, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA FETAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 24/10/2024 até 11/11/2024, sendo que a primeira sessão ocorrerá no dia 11/11/2024 as 09:00hrs na Sede da Prefeitura sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, pelo informações poderão ser obtidas pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 23 de outubro de 2024.

#### NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.

Agente de Contratação

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:C05647F3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2024

#### AVISO DE ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00013/2024, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES DE A a Z DA LINHA FARMA PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA, onde se lê: "às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2024"; leia-se: "às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2024". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3309–1103.

E-mail: saojosedoscordeiros prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 21 de Outubro de 2024

### IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:DD0BF29D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 52/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 52/2023 – Concorrência nº 004/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto: alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R\$ 463.716,36 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Alagoa Grande(PB), 23 de outubro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:521A3CC2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

#### RESOLVE:

- **Art. 1**°Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 023/2024, para a realização da <u>quadragésima quinta sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:
- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- b) Prestação de conta referente ao Balancete de SETEMBRO/2024;
- c) Apresentação e aprovação da Política de Investimento de 2025 do IPEMAD.
- **Art. 2º** A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 31 de outubro de 2024 (quinta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra PB.
- **Art. 3º** O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 23 de outubro de 2024.

ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA

Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**730DD98F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviço de recapeamento de pneus à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00188/2023 - Mj Pneus Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.10.24

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D8A04C26

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 164/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora NATÁLIA SILVA DE ANDRANDE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 4.133.446 – SSDS/PB e do CPF n° 708.788.844-75, residente e domiciliada no Sítio Varzea da Lagoa, s/n, Area Rural – Puxinana/PB, para exercer o CARGO EFETIVO DE PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I, tendo sido aprovada em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 21 de outubro de 2024.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:DD3BA62C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): <u>ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA</u> CNPJ N° 17.620.895/0001-60

TOMADA DE PRECOS N.º 001/2023

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - acrescentar o valor de R\$ 241.631,90 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9B034647

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS; CAMA ELASTICA; CARRINHOS ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO, MÁQUINAS DE SORVETE E ANIMADORES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 ORGÃO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 813 COMEMORAÇÕES FESTIVIDADES Е 0004.2006.0000 REALIZAÇÃO DE FESTAS E COMEMORAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00159/2024 - 23.10.24 - J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R\$ 27.000,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:438F1500

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos, de consumo e permanentes para as diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referencia; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - R\$ 31.379,00.

Bom Sucesso - PB, 22 de Outubro de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:715EEA0A

# COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos, de consumo e permanentes para as diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00160/2024 - 23.10.24 - CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - R\$ 31.379,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:FACEA59D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa credenciada para elaboração de projetos para construção de um Campo de Futebol, de melhorias nos cemitérios públicos e de reforma e ampliação da Maternidade, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI - R\$ 162.059,71.

Bom Sucesso - PB, 03 de Outubro de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: C00E6580

# COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para elaboração de projetos para construção de um Campo de Futebol, de melhorias nos cemitérios públicos e de reforma e ampliação da Maternidade, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 ORGÃO - SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 00 UNIDADE -SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15.451.0025.2064.0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.100.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.706.3110.100.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00158/2024 - 07.10.24 - MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI - R\$ 162.059,71

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: E673A979

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Bonito de Santa Fé -PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 08/11/2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, vigente. Oedital está desde disponível no site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou sede da Prefeitura. na Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de outubro de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** AE497391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 08/11/2024, às 10:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, vigente. Oedital está disponível www.bonitodesantafe.pb.gov.br sede da Prefeitura. ou na Esclarecimentos: do e-mail: através licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de outubro de 2024.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:826ECE23

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA, SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 08/11/2024, às 11:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente. Oedital está disponível no site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de outubro de 2024.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**65F0D6AF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 194/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20 e PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, 101, Bairro Centro, Cidade de Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Clausula Quarta, do Contrato originário nº 194/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Clausula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, §1°, Il da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho a vontade das partes.

CLAUSULA SEGUNDA - A Clausula Quarta do contrato originário de nº 194/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - Todas as demais clausulas e condições do Contrato n.º 194/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO* 

Prefeito Constitucional

Contratante

*PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME* CNPJ: 21.784.773/0001-86

Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**7322FF5B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 194/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2º ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20 e PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, 101, Bairro Centro, Cidade de Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 194/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada.

### DO VALOR ACRÉSCIDO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido ao valor contrato originário a importância de R\$ 22.480,58 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), correspondente a 10,33% do valor contratado.

#### DA RATIFICAÇÃO

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 194/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: AD2FB160

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - AUDIJONES BERNARDO MENESES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.242.735/0001-80 Valor Global: R\$ 275.240.80

CACIMBAS – PB, 16 de outubro de 2024.

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: DEFE94B2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e AUDIJONES BERNARDO MENESES – ME, CNPJ: 33.242.735/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.240,80 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Ouatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2024 À 18/10/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 18 de outubro de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F9D8DE77

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, em favor das empresas:

### **VENCEDORES:**

1 - ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.264.257/0001-99 Valor Global: R\$ 8.940,00

2 - AUDIJONES BERNARDO MENESES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.242.735/0001-80 Valor Global: R\$ 109.469.90

**3** - FABIANA RODRIGUES PEREIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.427.828/0001-14 Valor Global: R\$ 1.107,00

4 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.158.664/0001-95

Valor Global: R\$ 5.445,00

CACIMBAS – PB, 16 de outubro de 2024.

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: D8AF0ACA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e AUDIJONES BERNARDO MENESES – ME, CNPJ: 33.242.735/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.469,90 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 18/10/2024 À 18/10/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 18 de outubro de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: DAAD7AB5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

O Município de Coremas/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a intenção de receber cotações para fins de definição do preço de referência para contratação de empresa para fornecimento de laboratórios de aprendizagem criativa *maker* destinados à rede de ensino do Município de Coremas/PB, conforme quantidade, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O Termo de Referência deve ser solicitado através do email "educacao@coremas.pb.gov.br". As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas até as 23h59min do dia 29/10/2024 para o e-mail "educacao@coremas.pb.gov.br", ou entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, localizada na Rua Capitão Antônio Leite, 187, Centro – Coremas/PB, no horário: 08h00min às 12h00min.

Coremas/PB, 23 de outubro de 2024.

### MARIA SELMA DE ARAÚJO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Francielho Alves Barreto Código Identificador:1A8BEE1E

Courgo Identificador. TAOBEET

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO 12.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0035/2019

Origem:Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubatí/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0035/2019, que importa em R\$ 1.094.429,40 (Hum Milhão Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 74.019,28 (Setenta e Quatro Mil Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.168.448,68 (Hum Milhão Cento e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer

parte integrante do Contrato n.º 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubatí - PB, 22 de Agosto de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador:5317DBD0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Mediante a decisão de julgamento da Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024, que objetiva: Aquisição de ar—condicionados para a rede municipal de educação de Emas—PB, através do convenio 059/2024 — Secretaria de Estado da Educação (SEE—PB). ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:49.140.067/0001-00 R\$ 55.800,00(cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
- MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS CNPJ: 31.618.876/0001-20 R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Emas - PB, 23 de outubro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Lynda Nunes Galdino Código Identificador:5A029BDE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 056/2024, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP078/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 21/08/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05 (pela contratada), com o valor total de R\$ 190.438,10 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 21 de Outubro de 2024.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**EFA0BF2A

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014. Decorrente da Concorrência Pública nº 001/2014.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais para o Combate da Doença de Chagas, por meio da execução do o objeto do Convênio nº 0528/08 (SIAFI n. 650689) celebrado entre a FUNASA e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piancó.

**OBJETO DO SEXTO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 012/2014, por 720 (setecentos e vinte) dias, a partir do término da vigência do Quinto Termo Aditivo, qual seja, de 29/10/2024 até 28/10/2026.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piancó

**CONTRATADA:** SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 70.104.302/0001-95.

Data de Assinatura Quinto Termo Aditivo: 04/10/2022.

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:29E40ABD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 966/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 245/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e** 

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 245/2024, a Sra. DENISE LEMOS VERIATO, Servidora Municipal, matricula nº108001.
- **Art. 2º** Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 245/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: D13EC849

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 967/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024, 242/2024, 243/2024 e 244/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024, 242/2024, 243/2024 e 244/2024, a Sra. DENISE LEMOS VERIATO, Servidora Municipal, matricula nº108001.
- Art. 2° Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024, 242/2024, 243/2024 e 244/2024, a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, Servidora Municipal, matricula n° 4105.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de outubro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:2C82EE89

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 968/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal n°. 030 de 16 de março de 2020 e Le Complementar n° 032 de 11 de junho de 2021,

#### RESOLVE:

Designar a servidora RENATA RAIANE FIGUEIREDO PITAS, matrícula 4462, para exercer as funções de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E DIVERSIDADE HUMANA, do Município de Itaporanga.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de outubro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 1FBE69A1

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV078/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV078/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME ITENS FRACASSADOS NO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DE Nº 056/2024, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica LIVMED MATERIAIS E HOSPITALARES **EQUIPAMENTOS** LTDA, 43.463.126/0001-05, com o valor total de R\$ 190.438,10 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 21 de Outubro de 2024.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6FC6E3E8

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 969/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 235/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e** 

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 235/2024, a Sra. DENISE LEMOS VERIATO, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 235/2024, a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 1E3F6C6B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para o dia 04 de Novembro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Novembro de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao@jacarau.pb.gov.br. Site: www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 23 de Outubro de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficia

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:C185156F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNÍCO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro Joca Claudino PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição e instalação de parques infantis e itens correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias no endereco supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 23 de Outubro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Diretor Interno da Licitação

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:183BEEFD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO- AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 066/2024 – Pregão Eletrônico Nº 014/2024. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO – HORTIFRUTI (Frutas, Legumes, verduras e polpas de fruta) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga – PB, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Valor estimado da contratação é o valor de RR\$ 346.206,18 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e seis reais e dezoito centavos).

Recebimento das propostas inicia-se no dia 24 de Outubro de 2024 a partir das 16:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 06 de Novembro de 2024 até as 09:00hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 06 de Novembro de 2024 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**9F21781D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT TA PP 022 2023

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços para confecção, reformas e serviços em geral de mão de obra em portões de ferro e similares, soldas elétricas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00139/2023 - Rodrigo de Lima Oliveira - ME - CNPJ: 24.720.186/0001-11 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.220,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.10.24

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**92D6FA32

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TA 01 TP 02 2023

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil, para execução da obra de adequação de estradas vicinais na zona rural de Logradouro, conforme contrato de repasse nº 1084320-59 Firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Logradouro, de acordo com a Planilha Orçamentária e PLE em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº

00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00136/2023 - Catao Bongiovi Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.10.24

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** A7CF5AA2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água do Sitio Travessia dos Santanas no município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 14/11/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 23 de outubro de 2024.

#### LUIZ TAVARES DINIZ

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:2AFE8B67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO N.º 003/2024.

RESOLUÇÃO N.º 003/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia ordinária no dia 21 de outubro de 2024 de 2024 e.

Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da quina reunião ordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 21 de outubro de 2024, presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação centro, Mataraca/PB onde foi analisada a alteração do calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro, que após análise,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar por unanimidade a alteração do calendário escolar do Município de Mataraca/PB, para o ano letivo de 2024, com 201 (duzentos e um) dias letivos, com as seguintes divisões por bimestre: primeiro bimestre, início: quatro de março e termino em quatro de maio (cinquenta dias); segundo bimestre: início: seis de maio e término em dezoito de julho (cinquenta e um dias); terceiro bimestre: início: dezenove de julho e término em dezessete de setembro (cinquenta dias) e quarto bimestre: inicio: dezoito de setembro e término em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (cinquenta dias), com todas as indicações por legenda colorida: recesso escolar, matriculas, Inicio do ano letivo/formações, dias letivos, inicio do bimestre, termino do bimestre/Planejamento, mostra

cultural, feriados (nacional e municipal), provas finais, semana santa, sábado letivo, Resultado final, <u>reunião de alinhamento do ano letivo</u> e Planejamento bimestral. Estendendo as atividades até o dia 13 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 21 de outubro de 2024.

#### JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente do CME

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:83297AFF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 090/2024

PORTARIA Nº. 090/2024 — Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislação aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do concurso Público Municipal nº 001/2016, e homologado através do Decreto nº 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

#### **RESOLVE:**

Torna sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de **LAERCIO GOMES DE QUEIROZ**, classificado(a) em 10° lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na Portaria n° 080/2024, de 19 agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 20 de agosto de 2024, que trata da nomeação, em caráter efetivo.

Publique-se, Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 23 de outubro de 2024.

# **EGBERTO COUTINHO MADRUGA**Prefeito Municipal

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:0DD41E35

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNCIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00018/2024 - Minas Solucoes Em Impressao Ltda - CNPJ: 39.619.837/0002-30 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.180,00. ASSINATURA: 23.10.24

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: E5749560

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **ERRATA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. Onde se lê: DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2024 LEI MUNICIPAL 409/2023 02.030-SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1008 - CONST.AMP.REFORMA E MANUT.UNID.ESCOL. MUNICIPAIS 02030.12.361.1006.1702 -CONST. AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 540 569 570 571 706 710 721. Lê se: DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -SEE/PB LEI 409/2023 02.030-SEC.DE MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER **TURISMO** CONST.AMP.REFORMA 02030.12.361.1006.1008 MANUT.UNID.ESCOL. MUNICIPAIS 02030.12.361.1006.1702 -CONST. AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 540 569 570 571 706 710 721. VIGÊNCIA: até 26/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00125/2024 - 27.08.24 - CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - R\$ 1.401.000,00.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**A037852F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024/11,2.01/2022

### NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024/11.2.01/2022

Notificamos a ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, com sede a Rua Reinaldo Torreão, 01 — centro — São José do Egito PE, representado pelo Sr. Paulo Francisco Pereira de Lima portador do CPF: 073.480.464-44, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 11.2.01/2022 – Processo licitatório nº 011/2022, referente a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB, a obra encontra-se PARALISADA e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.

Solicitamos o retorno da obra. O NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma fisico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 23 de outubro de 2024.

#### WALDIRENE A. ALVES BEZERRA Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra Código Identificador: E5B8AE2F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 4X4, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico 0006/2023, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de NATUBA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOPOLO SA - R\$ 581.878,00.

Natuba - PB, 23 de Outubro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

> Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:01100A47

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB., no uso de suas atribuiçõe legais e:

Considerando o disposto na Resolução RN TC n. 03/2016;

#### **RESOLVE:**

- 1 Instituir a <u>COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSICÃO DE</u> <u>MANDATO</u>, colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão e o Prefeito eleito na eleição realizada no dia 06 de outubro do ano corrente
- 2 O Colegiado ora instituído será composta por 6 (seis) membros sendo 3 (três) na qualidade de representantes da atual administração e 03 (três) indicados pelo futuro Gestor Municipal, assim constituída:
- I Representantes da Atual Gestão: SUZÉLIO LEONARDO ANÍBAL CHRISTYAN GONÇALVES ANÍBAL DENIZETE EMANOEL RODRIGUES DE COUTO

II – Representantes do Prefeito Eleito:

#### IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES ODEANDRO DA SILVA CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO

- **3** As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Publico Municipal.
- 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 22 de Outubro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito Municipal Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B77EB472

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 574/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1044/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de sua mãe ao servidor **FRANCIÊNIO JOAB COSTA DA SILVA MELO**, matrícula nº 0066722, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 13/10/2024 a 20/10/2024.

Picuí-PB, 23 de outubro de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B0D9B76F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS FILANTRÓPICAS E OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA, CONFORME A PORTARIA GM/MS N°1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: THIAGO CORREIA RODRIGUES DE ARAUJO - R\$ 11.250,00.

Poco Dantas - PB, 07 de Outubro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS FILANTRÓPICAS E OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA, CONFORME A PORTARIA GM/MS N°1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno,

para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Credenciamento nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 07 de Outubro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C1E62BA1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00014/2024

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Poço José de Moura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de caminhas empilháveis para as unidades escolares do Município de Poço José de Moura – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura PB. 011 acessando: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002.

Poço de José de Moura - PB, 23 de Outubro de 2024

#### TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Código Identificador: A34D8D19

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MURALISMO PARA REALIZAR PINTURA ARTÍSTICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

**CONTRATO: 812/2024** 

CONTRATADO: ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO

**GRAFITTE** 

**CNPJ:** 32.065.440/0001-13

VALOR: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e

cinquenta reais).

VIĜÊNCIA: 31/12/2024

Rubrica Orçamentária 2024: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050

Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 12 361 1050 2117 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR - 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 22 de outubro de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO GRAFITTE

Contratado

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa Código Identificador:E10A6770

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 22 de outubro de 2024.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 786/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONTRATADO: CASA ALMEIDA IRRIGAÇÃO LTDA ME

CNPJ SOB O Nº: 09.151.564/0001-08

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 124, inc. I, "a" e "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**935ABAF3

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal-PB, 18 de outubro de 2024.

ADITIVO: 001

**CONTRATO Nº 253/2024** 

**OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS

PSICOTRÓPICOS

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor

**CONTRATADO:** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ SOB O Nº 40.256.200/0001-24

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**CF26DE54

# GABINETE DECRETO N° 2.509 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL URBANO DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DENOMINADO "CAPIM VERDE" DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o Oficio nº 55/2024 encaminhado pela Secretaria de Transporte e Trânsito solicitando a construção de uma garagem municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de construção de uma garagem municipal, afim de garantir um espaço adequado para armazenamento e a conservação da frota municipal;

**CONSIDERANDO** que se compreende como utilidade pública a **construção de edifícios públicos**, monumentos comemorativos e cemitérios, conforme o artigo 5°, alínea "m" do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 2.506 de 17 de outubro de 2024, que declara a utilidade pública para fins de desapropriação de parte do imóvel urbano denominado "CAPIM VERDE" deste Município de Pombal – PB;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica desapropriada, ordinária e diretamente por utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terra encravada dentro do imóvel rural denominado "CAPIM VERDE", compreendendo uma área de extensão de 50.123,26 m2 (cinquenta mil, cento e vinte e três metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas: ao Oeste: 289,45m; ao Leste: 226,60m; ao Norte: 198,66m; e ao Sul: 199,45m, pertencente a Sônia Maria Benigno de Almeida e Arruda (Livro 2-D, fls. 169 e matrícula 786, R-9-786), Rita Benigna de Almeida (Livro 2-D, fls. 169 e matrícula 786, R-10-786), Heronides Benigno de Almeida (Livro 2-D, fls. 169 e 169V e matrícula 786, R-11-786), Maria do Bom Sucesso de Almeida (Livro 2-D, fls. 169V e matrícula 786, R-12-786), Edmilson Benigno de Almeida (Livro 2-D, fls. 169V e matrícula 786, R-13-786), Francisca Benigna de Medeiros (Livro 2-D, fls. 169V e 170 e matrícula 786, R-14-786), Marlene Benigna de Almeida Queiroga (Livro 2-D, fls. 170 e matrícula 786, R-15-786), Maria Vilanete Benigna de Almeida (Livro 2-D, fls. 170 e matrícula 786, R-16-786), Solange de Almeida Benigno (Livro 2-D, fls. 170 e 170V e matrícula 786, R-17-786), José Benigno de Almeida (Livro 2-D, fls. 170V e matrícula 786, R-18-786) e João Benigno de Almeida (Livro 2-D, fls. 170V e matrícula 786, R-19-786),

Parágrafo Único – O imóvel desapropriado será utilizado para a construção de uma garagem municipal.

- **Art. 2º** Fica declarada a urgência na desapropriação, descrita no artigo 1º deste decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
- **Art. 3º** O pagamento do preço justo pela desapropriação, com base em prévia avaliação, será de R\$ 222.292,48 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto correrão a conta das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:651CE11D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVOS DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 100210/2023.

Processo Administrativo Nº 100060/2023.

Pregão Eletrônico Nº 060/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** ELF Teixeira Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 02/10/2024; Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 02/10/2023 a 10/10/2024, para a nova vigência que será de 02/10/2024 a 02/10/2025, e por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro com a cláusula sexta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–E(IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se aos valores reajustados dos itens 1, 2, 3 e 4 para um período de 12 (doze) meses.

Desta forma, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, assim, o valor total solicitado para ser aditivado é de **R\$ 452.801,52** (quarenta e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais, cinquenta e dois centavos), já com os preços unitários reajustados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2024.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6AAC1B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100215/2023.

Pregão Eletrônico Nº 069/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Ronaldo Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ: 12.501.152/0001-57. Rua Arrojado Lisboa, Nº 71 (Térreo). Bairro: Cancão. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB.

Objeto: Prestar serviços em forma de locação mensal de 01 (um) veículo do tipo PICKUP, cabine simples, motor a diesel, capacidade de carga útil de no mínimo de 1.000 Kg, já equipado/fixada na sua carroceria com uma escada extensiva (fibra de vidro) medindo doze metros de comprimento, com elevação hidráulica e manual a partir do sétimo metro, ainda equipado com uma escada extensiva (fibra de vidro) medindo dez metros com elevação manual (não hidráulica/fixada), para atender as demandas diária de transporte de funcionários e equipamentos utilizados na manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do referido contrato de 19/10/2023 a 19/10/2024, para a nova vigência que será de 19/10/2024 a 19/10/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de

um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando—se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado do item 1 do referido contrato.

De acordo com o quadro acima, o valor mensal deverá ser reajustado em até R\$ 157,11 (cento e cinquenta e sete reais e onze centavos).

Desta forma, o valor total que deverá ser aditado será de R\$ 43.885,32 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e dois centavos), para os 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ronaldo de Sousa Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de outubro de 2024.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2D559396

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100211/2023 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Pregão Eletrônico Nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** José Amirton Nunes Menezes-ME. CNPJ: 46.970.853/0001-57. Rua Do Ancião, N° 225, Bairro: Tiradentes, CEP: 63.030-800, Cidade: Juazeiro do Norte-CE.

Objeto: Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com espera de até 6 (oito) horas, caso seja necessário, referente ao item 07.

Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 09/10/2023 a 09/10/2024, para a nova vigência que será de 09/10/2024 a 09/10/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Considerando, o prazo da vigência do contrato e mediante solicitação o preço poderá sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando—se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado do item 7 do referido contrato.

Assim sendo, o valor total que deverá ser aditado de cada contrato para os 12 (doze) meses.

Desta forma, o valor total aditado será de R\$ 37.484,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Amirton Nunes Menezes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de outubro de 2024.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D04CBE38

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 014 2024

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Fornecimento de lentes e armações com a realização dos exames naso-pupilar na secretaria de saúde no mínimo duas vezes por semana com todas as despesas por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: FRANCISCA DE VASCONCELOS VENTURA, CNPJ nº 18.284.063/0001-82, sediada na rua Enaldo Torres, 194, Liberdade, Patos/PB. Valor global: **R\$ 18.369,00.** Data da Adjudicação e homologação: 22/10/2024.

Ordenadora:

### CLAUDIA MACARIO LOPES,

Prefeita Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**3A2063EC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PE 014 2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: FRANCISCA DE VASCONCELOS VENTURA, CNPJ nº 18.284.063/0001-82, sediada na rua Enaldo Torres, 194, Liberdade, Patos/PB, homologada e adjudicada no Pregão Eletrônico nº 014/2024, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 no prazo de 5 dias úteis.

Quixaba/PB, 23 de outubro de 2024

#### CLAUDIA MACARIO LOPES

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**F58215E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00197/2024

**OBJETO**: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis (leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais) com a finalidade de atender as demandas judiciais dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. (Itens Remanescentes).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00197/2024 - 16.10.24 - LUCAS DE ASSIS NEVES - R\$ 4.998,30.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciar pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do município de Santa Cecília, Paraíba, em conformidade com as especificações, descrições e condições constantes no termo de referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: a partir do dia 24/10/2024 às 08:00 h até o dia 25/11/2024 às 13:00 h, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: dia 26/11/2024 às 10:00 h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 23 de outubro de 2024.

### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E9A5929B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº DV00007/2024

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PSF LOCALIZADO NO DISTRITO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 112.860,44.

Santa Cruz - PB, 23 de Outubro de 2024

# PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

**Publicado por:** George Matias de Freitas

Código Identificador: A80478A8

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº DV00007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PSF LOCALIZADO NO DISTRITO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1023.1017 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até 23/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00147/2024 - 23.10.24 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 112.860,44.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**7F4BBB23

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação Eletrônica, do tipo Concorrência menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULAS E MURETA EM GRADIL DE FERRO PARA CERCAR GINÁSIO POLIESPORTIVO NA CIDADE DE SANTA CRUZ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 581, 05 de junho de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 23 de Outubro de 2024

### MARIA GERLANE GERMANO -

Agente de Contratação

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**27EB1360

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO N. 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

#### DECRETO N. 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere, em conformidade com o Poder Executivo do Estado da Paraíba, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, previsto para 28 de outubro, para o dia 1º de novembro, e adota outras providências.

# A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro de 2024, considerado como dia de ponto facultativo neste município, nos termos do DECRETO N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024;

**CONSIDERANDO** que o Estado da Paraíba transferiu o referido ponto facultativo para 1º de novembro de 2024, por razões de conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade de o Poder Executivo municipal seguir a mesma conduta adotada pelo Estado da Paraíba;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido, no âmbito do Poder Executivo municipal, para 1º de novembro de 2024 o ponto facultativo relativo ao Dia do

Servidor Público, devendo ocorrer expediente de trabalho normal durante o dia 28 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Ficam ressalvados do ponto facultativo os serviços essenciais de saúde, segurança pública e limpeza urbana, em razão do princípio da continuidade dos serviços.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, 23 de outubro de 2024.

#### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:9A47801B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00288/2024 - Thiago Gomes Barbosa Comércio CNPJ-31.860.198/001-07 - 1º Aditivo - acréscimo de 50%. O valor do contrato que era de R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) passou a ser de R\$110.160,00 (cento e dez mil, cento e sessenta reais.) ASSINATURA: 23.10.24

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: CF17EA68

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, para o dia 07 de Novembro de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Novembro de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 23 de Outubro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**90947E1E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.Telefone: (083)3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 23 de Outubro de 2024

### IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:7A2F92B7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40701/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE 08.882.730/0001-75. **ESPINHARAS** PB, CNPJ N° CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ nº 20.227.311/0001-03. OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor R\$ 552.688,67 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo aditado o valor de R\$ 104.643,34 (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), que equivale a um percentual estimado de 18,93%, passando o valor inicial para R\$ 657.332,01 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavo), visando acrescer os serviços já existentes, presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato supracitado. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 16 de Outubro de 2024.

#### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**92BBC2F6

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21201/2024

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José de Espinharas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95. VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas, 21 de outubro de 2024

#### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:4DFEC514

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

**ORÇAMENTO:** Sigiloso

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por item MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 24 de outubro de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de brinquedos e jogos educativos.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 07 de novembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: <a href="mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br">licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br</a>.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de outubro de 2024.

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**29C24146

#### GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 502/2024.

Lei nº 502/2024.

Dispõe sobre alteração do texto Lei Nº 501/2024, de 04 de julho de 2024 e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz - PB para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1º - O Anexo III - Resultado Primário, Demonstrativo I - Metas Anuais e Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz - PB, para o exercício de 2025, passa a vigorar com a redação constante dos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - O § 2º, do art. 15, da Lei Nº 501/2024, de 04 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser inseridos novos elementos de despesas para atender às necessidades de execução da despesa, por meio de Portaria do Poder Executivo".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, 23 de outubro de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**8F392F70

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3197/2024

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO EM HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO, NESTE ANO.

Lenilda Adolfo Leôncio Costa, Prefeita em exercício, do Município de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Transferir neste ano, para o dia 1º de novembro de 2024, o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao SERVIDOR PÚBLICO, deste município, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 23 de outubro de 2024.

#### LENILDA ADOLFO LEÔNCIO COSTA

Prefeita em Exercício

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:D28C9362

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA INTERNA Nº 004/2024

Homologa o PROJETO DE LEITURA LEIA COMIGO na rede pública municipal de ensino de Sapé/PB.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do município de Sapé/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o PROJETO DE LEITURA LEIA COMIGO na rede pública municipal de ensino de Sapé/PB.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé com base no DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- Compromisso, com a finalidade de garantir o direito à

alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. E através da celebração do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei Estadual 12.701/2023 homologa o projeto "Leia Comigo! Leitura diária nas escolas municipais de Sapé". como uma das ações do compromisso, considerando o foco na alfabetização e incentivo as práticas da leitura, bem como, apreciação literária no ambiente escolar.

Art. 2º - A Secretaria de Executiva de Gestão Educacional objetivando a ressignificação das práticas de leitura, bem como, potencializar o aprendizado dos discentes. O referido projeto propõe estratégias de estímulo das competências leitoras dos estudantes da rede municipal de ensino. Em consonância com a proposta da LDB com foco na promoção da formação do leitor e estímulo a leitura, presentes no Art. 4º, inciso XI – "alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos." visando estimular a literacia familiar e o aprendizado dos estudantes de todas as etapas e modalidades na Rede Municipal de Ensino de Sapé.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé/PB, 23 de outubro de 2024.

#### MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Matrícula 2072214

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**B7344AC3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "REY VAQUEIRO"" através da empresa detentora da marca REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ n 09.487.738/0001-08, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 63(SESSENTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SERRA GRANDE-PB", no dia 13 de dezembro de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

Fundamento: art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

**FAVORECIDO**: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.487.738/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), valor a ser pago pela apresentação.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.

Serra Grande - PB, 23 de outubro de 2024.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:66EC6BE9

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "SAMYRA SHOW"" através da empresa detentora da marca SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ n 22.917.407/0001-10, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 63(SESSENTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SERRA GRANDE-PB", no dia 13 de dezembro de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

Fundamento: art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

**FAVORECIDO**: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.917.407/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), valor a ser pago pela apresentação.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.

Serra Grande - PB, 23 de outubro de 2024.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

**Publicado por:** Jose Andreson Filho

Código Identificador:2D73EFFB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 341/2024, de 12 de setembro de 2024, publicado Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** 

**Art. 1**°Conceder à Senhora, **Ana Raquel Ribeiro Leal**, sob matrícula n° **2648**, ocupante do cargo de **Enfermeira - PSF**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao ano de 2023.

#### LEIA-SE:

**Art. 1**°Conceder à Senhora, **Ana Raquel Ribeiro Leal,** sob matrícula n° **2648,** ocupante do cargo de **Enfermeira - PSF,** FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 01/09/2024 a 19/09/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal n° 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Soledade, 23 de outubro de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:9C5555FF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 024/2024, de 18 de Janeiro de 2024, publicado Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º**Conceder ao Senhor, Joilson Costa Araújo, sob matrícula nº 1520, ocupante do cargo de Motorista, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 09/01/2024 a 25/01/2024, correspondente ao restante das

férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/2020/PMS/GP do referido ano.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º**Conceder ao Senhor, Joilson Costa Araújo, sob matrícula nº 1520, ocupante do cargo de Motorista, FÉRIAS, pelo período de 15 dias, de 09/01/2024 a 24/01/2024, correspondente ao restante das férias referente ao ano de 2021.

Soledade, 23 de outubro de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

#### Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:717D32DC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 347/2024, de 12 de setembro de 2024, publicado Diário da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** 

**Art.** 1ºConceder à Senhora, **Ana Paula de Araújo Alves**, sob matrícula nº **3399**, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/09/2024 a 01/09/2024, referente ao ano de 2022. **LEIA-SE:** 

**Art.** 1ºConceder à Senhora, **Ana Paula de Araújo Alves**, sob matrícula nº **3399**, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao ano de 2022.

Soledade, 23 de outubro de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**31B99660

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 390/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

**Art. 1º** Torna SEM EFEITO a **Portaria nº 379/2024, de 17 de outubro de 2024,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/10/2024. Edição 3727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 23 de outubro de 2024.

### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**9A6790FF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 391/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela

Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Izoneide Cordeiro Ferino**, matrícula nº **3717**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 23/10/2024 a 10/11/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 23 de outubro de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:04EFE0A6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03/2024 AO CONTRATO N.º 10174/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, neste ato representada por Johnes Rennys Galdino da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Costa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito-PE, portador do CPF Nº 327.035.018-03, Carteira de Identidade Nº 35.969.281-3 SSP-SP, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 10174/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10174/2022 até o dia 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10174/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 23 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá

23

#### GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional Contratante

Construtora J. Galdino LTDA *JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA* Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 0E86E2DF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 043/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: JOSÉ MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 38.578.543/0001-63, com sede na Rua Vereador João Bernardino, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, representado pelo Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUSA, portador do RG: 1.289.387 - SSP/PB e do CPF: 625.523.764-87, residente e domiciliado na Cidade de Tavares - PB, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Tavares - PB, 22 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:433646CA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 043/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: JOSÉ MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 38.578.543/0001-63, com sede na Rua Vereador João Bernardino, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, representado pelo Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUSA, portador do RG: 1.289.387 - SSP/PB e do CPF: 625.523.764-87, residente e domiciliado na Cidade de Tavares - PB, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Tavares - PB, 22 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:825E8CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2024 DISPENSA Nº 043/2024

#### **DISPENSA Nº 043/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: JOSÉ MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 38.578.543/0001-63, com sede na Rua Vereador João Bernardino, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, representado pelo Sr. JOSÉ MARQUES DE SOUSA, portador do RG: 1.289.387 - SSP/PB e do CPF: 625.523.764-87, residente e domiciliado na Cidade de Tavares – PB.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**VIGÊNCIA**: 22/10/2024 à 31/12/2024

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pelo Contratado: José Marques De Sousa – representante Legal.

Tavares - PB, 22 de outubro de 2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 4E2B7591

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2024

O Prefeito do Município de Tavares, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES QUE SOFREM COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, da Dispensa de Licitação N.º 042/2024, em favor das empresas: 1 - 57.315.979 GILBERTO CARLOS DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 57.315.979/0001-04, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, nº 331, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo senhor GILBERTO CARLOS DE LIMA, portadora do RG nº 201.665 - SSP-PB e do CPF nº 024.558.874-48, residente na cidade de Tavares/PB, CEP: 58.753-000, vencedora no item 1 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); 2 -35.602.217 GILBERTO FIDELIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.602.217/0001-56, com sede na Rua Manoel Marques, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo senhor GILBERTO FIDELIS DA SILVA, portadora do RG nº 3.833.507-SDS-PB e do CPF nº 058.396.224-60, residente na Rua Manoel Marques, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, vencedora no item 2 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); 3 - 55.852.645 IRAILDO BARBOSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 55.852.645/0001-44. com sede na Rua Vereador Francisco Pinto, nº 17, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo senhor IRAILDO BARBOSA LIMA, portadora do RG nº 3.449.348-SDS-PB e do CPF nº 082.293.814-61, residente na Rua Vereador Francisco Pinto, nº 17, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, vencedora no item 3 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); 4 – 57.259.978 RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 57.259.978/0001-90, com sede na Rua Padre Maciel, nº 260, Bairro Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba/PE, representada pelo senhor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 10.108.332-SDS-PE e do CPF nº 126.468.504-17, residente na Rua Padre Maciel, nº 260, Bairro Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba/PE; vencedora no item 4 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Sendo que o valor total da contratação para execução dos serviços é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais),** que serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

Tavares - PB, 17 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:5DAA0CC6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2024

O Prefeito do Município de Tavares, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 042/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES QUE SOFREM COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, que tem como vencedoras as empresas: 1 -57.315.979 GILBERTO CARLOS DE LIMA- ME, inscrita no CNPJ nº 57.315.979/0001-04, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, nº 331, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo senhor GILBERTO CARLOS DE LIMA, portadora do RG nº 201.665 - SSP-PB e do CPF nº 024.558.874-48, residente na cidade de Tavares/PB, CEP: 58.753-000, vencedora no item 1 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); 2 - 35.602.217 GILBERTO FIDELIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.602.217/0001-56, com sede na Rua Manoel Marques, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo senhor GILBERTO FIDELIS DA SILVA, portadora do RG nº 3.833.507-SDS-PB e do CPF nº 058.396.224-60, residente na Rua Manoel Marques, s/n°, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, vencedora no item 2 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); 3 - 55.852.645 IRAILDO BARBOSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 55.852.645/0001-44, com sede na Rua Vereador Francisco Pinto, nº 17, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo senhor IRAILDO BARBOSA LIMA, portadora do RG nº 3.449.348-SDS-PB e do CPF nº 082.293.814-61, residente na Rua Vereador Francisco Pinto, nº 17, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, vencedora no item 3 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); 4 – 57.259.978 RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 57.259.978/0001-90, com sede na Rua Padre Maciel, nº 260, Bairro Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba/PE, representada pelo senhor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 10.108.332-SDS-PE e do CPF nº 126.468.504-17, residente na Rua Padre Maciel, nº 260, Bairro Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba/PE; vencedora no item 4 com proposta no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Sendo que o valor total da contratação para execução dos serviços é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais),** que serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

Tavares - PB, 17 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:1920356D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES QUE SOFREM COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ n° 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: 57.315.979 GILBERTO CARLOS DE LIMA- ME, inscrita no CNPJ n° 57.315.979/0001-04, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, n° 331, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pelo Contratado: Gilberto Carlos De Lima – representante Legal.

Tavares – PB, em 18 de outubro de 2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:7B3C55E1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES QUE SOFREM COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: 35.602.217 GILBERTO FIDELIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.602.217/0001-56, com sede na Rua Manoel Marques, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

<u>SIGNATÁRIOS</u>: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pelo Contratado: Gilberto Fidelis Da Silva - representante Legal.

Tavares – PB, em 18 de outubro de 2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**98B312A0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES QUE SOFREM COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ n° 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: 55.852.645 IRAILDO BARBOSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ n° 55.852.645/0001-44, com sede na Rua Vereador Francisco Pinto, n° 17, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

<u>SIGNATÁRIOS</u>: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pelo Contratado: Iraildo Barbosa Lima – representante Legal.

Tavares – PB, em 18 de outubro de 2024.

Publicado por:

25

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:8BE6B368

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES QUE SOFREM COM A ESTIAGEM QUE ASSOLA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: 57.259.978 RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 57.259.978/0001-90, com sede na Rua Padre Maciel, nº 260, Bairro Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba/PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

<u>SIGNATÁRIOS</u>: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito e Pelo Contratado: Rafael Rodrigues De Souza – representante Legal.

Tavares – PB, em 18 de outubro de 2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**9CE421EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 026/2024 DA PREFEITURA MUNICPAL DE TAVARES - PB

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2024, que objetiva: Processo Licitatório de modalidade de Pregão Eletrônica Nº 026/2024, que tem por objeto o Sistema de registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico e tecnologia escola do futuro.xyz destinado à melhoria da aprendizagem dos alunos de 1º ao 9º ano matriculados no ensino fundamental anos iniciais e anos finais, na rede de ensino do município de Tavares/PB, a ser aplicado em complementação a aprendizagem o do Município de Tavares/PB, a ser aplicado em complementação a aprendizagem; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente BENEGAS Е POPOVICI EDITORIAL vencedor: EDUCACIONAL LTDA - R\$ 411.226,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e seis reais).

Tavares - PB, 26 de setembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 249/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico e tecnologia escola do futuro.xyz destinado à melhoria da aprendizagem dos alunos de 1º ao 9º ano matriculados no ensino fundamental anos iniciais e anos finais, na rede de ensino do município de Tavares/PB, a ser aplicado em complementação a aprendizagem o do Município de Tavares/PB, a ser aplicado em complementação a aprendizagem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2024. DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 3006 2033 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 3006 2028 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE;

12 365 3006 2051 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%; 12 361 3006 2032 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 01 (um) ano.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA - R\$ 411.226,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e seis reais).

Tavares - PB, 26 de setembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:3FFA6B13

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de propagandas institucional a cargo da prefeitura municipal de Uiraúna; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANA CATARINA GOMES DA SILVA 07370161404 - R\$ 21.600,00; ANA LUIZA DO NASCIMENTO 03348801494 - R\$ 60.000,00; RADIO CACARE FM LTDA - R\$ 51.600,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de propagandas institucional a cargo da prefeitura municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.110; 20.300; 20.400; 20.500; 20.800; 21.100; 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 12 361 1001 2033; 08 122 1003 2044 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00220/2024 - 23.10.24 - ANA CATARINA GOMES DA SILVA 07370161404 - R\$ 21.600,00; CT Nº 00221/2024 - 23.10.24 - ANA LUIZA DO NASCIMENTO 03348801494 - R\$ 60.000,00; CT Nº 00222/2024 - 23.10.24 - RADIO CACARE FM LTDA - R\$ 51.600,00

Uiraúna - PB, 23 de Outubro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**33765D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 00009/2023 - CONTRATO N 00271/2023

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00009/2023

N°. CONTRATO 271/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ N: 38.714.702/0001.00

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEOIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, CONSIDERANDO A GARANTIA À SAÚDE A TODOS OS CIDADÃOS DE FORMA INTEGRAL, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E NA LEI 8.080/90, A RESPONSABILIDADE DESTE ENTE MUNICIPAL EM ASSISTIR DE FORMA INTEGRAL A SAÚDE DOS MUNÍCIPES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 19/09/2025.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 19 de setembro de 2024.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2855004B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00017/2024

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade para apresentação artística da banda SIRANO & SIRINO na feira de exposição agropecuária AGROUNA realizada pela Secretaria de Agricultura do município de Uiraúna–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 23/10/2024.

# ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: Contratação direta por inexigibilidade para apresentação artística da banda SIRANO & SIRINO na feira de exposição agropecuária AGROUNA realizada pela Secretaria de Agricultura do município de Uiraúna–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 30.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade para apresentação artística da banda SIRANO & SIRINO na feira de exposição agropecuária AGROUNA realizada pela Secretaria de Agricultura do município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados 21.400 SECRETARIA MUNIC. Impostos: AGROPECUARIA. PESCA E MEIO AMBIENTE 21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO 20 605 1006 1085 REALIZAÇÃO DA AGROUNA - FEIRA AGRONEGOCIO DE UIRAUNA 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: TERCEIROS 23/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00223/2024 - 23.10.24 - S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 30.000,00.

Uiraúna - PB, 23 de Outubro de 2024

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:386C4ACA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM RÁDIO, COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 10KM E AUDIÊNCIA DIÁRIA ESTIMADA DE 5.000 (CINCO) MIL OUVINTES, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO PARA ESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA – SALGADO DE SAO FELIX – PARAIBA - R\$ 3.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Outubro de 2024

### JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:7BA0105A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM RÁDIO, COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 10KM E AUDIÊNCIA DIÁRIA ESTIMADA DE 5.000 (CINCO) MIL OUVINTES, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO **PARA ESTE** MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA MUNICIPIO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00126/2024 - 22.10.24 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA - SALGADO DE SAO FELIX - PARAIBA - R\$ 3.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**725C9C06

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LAGOA

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2024

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, localizada na Praça Deputado Francisco Pereira - Centro - Lagoa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO, de 02 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - CNPJ nº 09.151.796/0001-58.

VENCEDOR:	: ARISTOTELES BEZERRA GOMES LTDA					
CNPJ: 50.730	.777/0001-80					
TOTAL: 430.						
1 - LOTE 01 –	SERVIÇO – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE			_		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de manutenção dos veículos de PEQUENO PORTE.	HORA	500	R\$ 66,70	54,00%	R\$ 33.350,00
			Total do Lote			R\$ 33.350,00
2 - LOTE 02 –	PEÇAS – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
2	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de PEQUENO PORTE.	UND	R\$ 100.000	R\$100.000,00	54,00%	R\$46.000,00
			Total do Lote			R\$ 46.000,00
3 - LOTE 03 -	SERVIÇO – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
3	Serviço de manutenção dos veículos de MÉDIO PORTE	HORA	800	85,50	55,00%	R\$68.400,00
			Total do Lote			R\$68.400,00
4 - LOTE 04 –	PEÇAS – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
4	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de MÉDIO PORTE.	UND	10.0000	R\$ 100.000,00	55,00%	R\$45.000,00
			Total do Lote	Total do Lote		R\$45.000,00
5 - LOTE 05 –	SERVIÇO – VEÍCULOS DE GRANDE PORTE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
5	Serviço de manutenção dos veículos de GRANDE PORTE	HORA	800	110,00	R\$ 55,00%	R\$88.200,00
			Total do Lote			R\$ 88.200,00
6 - LOTE 06 –	PEÇAS – VEÍCULOS DE GRANDE PORTE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
5	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de GRANDE PORTE.	UND	10.0000	R\$100.000,00	R\$ 55,00%	R\$ 45.000,00
			Total do Lote			R\$ 45.000,00
7 - LOTE 07 –	SERVIÇO – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
7	Serviço de manutenção dos veículos de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	HORA	500	R\$110,00	R\$55,00%	R\$55.125,00
			Total do Lote			R\$55.125,00
8 - LOTE 08 –	PEÇAS – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO TOTAL
3	Valor estimado referente a aquisição de peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	UND	10.0000	R\$ 100.000,00	R\$ 51,00%	R\$ 49.000,00
	•	-	Total do Lote			R\$49.000,00
			TOTAL			R\$ 430.075.00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ARISTOTELES BEZERRA GOMES LTDA.

50.730.777/0001-80 Valor: R\$ 430.075,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal -PB.

Lagoa - PB, 14 de outubro de 2024

#### MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

- Prefeita Municipal

Publicado por: Livalci Otacilio da Silva Código Identificador:9EB660EF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 66/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MOL8855/PB	V010074961	14/09/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	25/10/2024
2	MNF1B26/RN	V010075771	21/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/10/2024
3	ETE4E12/SP	V010071757	03/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	25/10/2024
4	MNZ8340/CE	V010066586	26/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	25/10/2024
5	ORM9A92/PB	V010073108	27/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	25/10/2024

#### Paraíba , 24 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3731

6	QFR2426/PB	V010074015	10/08/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	25/10/2024
7	OEV7152/PB	V010079785	13/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/10/2024
8	PDD8013/PE	V010080678	16/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	25/10/2024
9	DCX7E78/PB	V010081658	28/09/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/11/2024
10	QFL3323/PB	V010073612	01/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/10/2024
11	BZI9B79/CE	V010073361	10/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	25/10/2024
12	CSJ0572/PE	V010079092	26/09/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	02/11/2024
13	ASV1B68/RN	V010080201	25/09/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	02/11/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 23 de outubro de 2024.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:289DCF54

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 66/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N-Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OGA8D41/PB	V010070788	ART. 181, VIII do CTB	12/07/2024	25/10/2024
02	OFY6500/PB	V010069623	ART. 181, XVII do CTB	05/07/2024	25/10/2024
03	MOL2154/PB	V010071059	ART. 181, XVII do CTB	13/07/2024	25/10/2024
04	MOE8005/PB	V010073868	ART. 181, XVII do CTB	07/08/2024	02/11/2024
05	FKJ5E17/SP	V010072567	ART. 181, XVII do CTB	26/07/2024	25/10/2024
06	SLE6A13/PB	V010073345	ART. 181, XVII do CTB	09/08/2024	02/11/2024
07	NQF4E82/PB	V010072802	ART. 181, XVII do CTB	06/08/2024	02/11/2024
08	NXN4124/PI	V010065652	ART. 181, XVII do CTB	11/07/2024	25/10/2024
09	MYY9J58/PB	V010074619	ART. 186, II do CTB	09/08/2024	02/11/2024
10	SNQ4I33/PE	V010072527	ART. 186, II do CTB	23/07/2024	25/10/2024
11	MNM6C66/PB	V010071202	ART. 186, II do CTB	09/08/2024	02/11/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: *11(ONZE)*. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 23 de outubro de 2024.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:F4AE9456